



Projeto de Lei nº 3075, de 2020

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Ementa:

Altera o art. 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o crime de apropriação, desvio ou subtração de dinheiro, valor ou bem móvel destinado ao enfrentamento de epidemia, bem como para incluí-lo no rol dos crimes hediondos.

Explicação da Ementa:

Altera o Código Penal para prever que o delito de peculato que recaia sobre dinheiro, valor ou bem móvel destinado ao enfrentamento de Epidemia seja punido com pena de reclusão de 12 a 30 anos e multa e estabelece que tal conduta será considerada crime hediondo.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 02/06/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 20/03/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 29/03/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

20/03/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

29/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

22/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

20/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

20/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/03/2023 a 28/03/2023. Perante a CCJ.

20/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 69 - DSF nº 37

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

02/06/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 246-250 - DSF nº 54

02/06/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 02/06/2020.

DOCUMENTOS

PL 3075/2020

Data: 02/06/2020

Autor: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o crime de apropriação, desvio ou subtração de dinheiro, valor ou bem móvel destinado ao enfrentamento de epidemia, bem como para incluí-lo no rol dos crimes hediondos.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/06/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Descrição/Ementa: -